

**SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS**

<b>Órgão / entidade</b>	<b>Riourbe – Empresa Municipal de Urbanização</b>
<b>Data da Visita</b>	<b>10/09/2014</b>
<b>Data da aceitação provisória</b>	<b>09/05/2014</b>
<b>Contrato selecionado</b>	<b>Contrato nº 29/2012, obras de construção de EDI tipo 1P – 10S e implantação de via de serviço – Rua Debussy – Jardim América.</b>
<b>Critérios da seleção</b>	<b>Obra integrante do Programa Espaço de Desenvolvimento Infantil</b>
<b>Equipe</b>	<b>Maria Beatriz de Oliveira Neuenschwander Assessor – Auditor de Controle Externo Matrícula - 40/900.751</b> <b>Marcus Magno Mamona Guimarães Auditor de Controle Externo Matrícula - 40/901.842</b>

---

## SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

---

### Sumário

#### RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DA OBRA

##### 1 - RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES

- 1.1) *Pontos de diligência atendidos*
- 1.2) *Pontos de diligência pendentes de resposta*

##### 2 - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS A EXECUTAR (MEMORIAL DESCRITIVO)

##### 3 - VISITA DA ACEITAÇÃO PROVISÓRIA:

- 3.1- *OBSERVAÇÕES GERAIS*

##### 4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

- 4.1) *Fotos tiradas pela equipe de auditores.*
- 4.2) *Fotos enviadas pela Diretora do EDI.*

##### 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

##### 6 - CONCLUSÃO:

### Anexos

1. Ofício de apresentação
2. Cronograma físico-financeiro
3. Solicitações por meio eletrônico
4. Relatório FINCON
5. Relatório SISCOB
6. Laudo de Aceitação
7. Publicações no D.O.RIO enviadas pela fiscalização
8. E-mail da Direção do EDI Professor Carlos Falseth
9. E-mail de contato com o Fiscal da obra.

---

**SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo**

---

**RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DA OBRA****CONTRATO Nº:** 029/2012**OBJETO:** Obras de construção de EDI tipo 1P-10s e implantação da via de serviço – Rua Debussy – Jardim América.**EMPRESA:** Construtora Makete Ltda**FUNDAMENTO LEGAL/MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Concorrência nº 51/2011**CONTRATO - TCMRJ Nº:** 40/002.677/2012**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 007/008.407/2011**PT:** 16.01.12.365.0317.1024**DATA DE INÍCIO** (memorando de início): 23/05/2012**SUSPENSÕES:** (21/11/12 a 24/04/13) e (29/05/13 a 20/11/13)**DATA DE TÉRMINO** (Aceitação Provisória): 09/05/2014**PRAZO EFETIVO** (Data de término - Data de início): 716 dias**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 4.310.051,87**VALOR TOTAL LIQUIDADADO (FINCON):** R\$ 4.310.050,11**MEDIÇÕES REALIZADAS:**

Não foram realizadas novas medições após a última visita

Medições	Período de Execução	Valor R\$	%
1ª a 15ª	23/05/2012 a 31/12/2013	4.310.050,12	100,00

**FISCAIS DA OBRA:** Nome: Júlio César Vieira Bernardino  
Nome: Teresa Cristina da Rosa Balbino  
Nome: Edivaldo Souza Cabral

## SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

### PROCESSOS RELATIVOS AO CONTRATO 29/2012:

Nº termo	Nº TCM	Data da realização/ assinatura	Objeto	Valor (R\$)	Prazo (dias)	Decisão
Edital CO 51/11	40/0536/12	09/02/2012	Execução de obras de construção de EDI padrão 1P – 10S e implantação de via de serviço – Rua Debussy – Jardim América	3.811.712,47	180	Arquivamento com recomendações em sessão de 30/01/2012
Contrato nº 29/12	40/2677/12	24/04/2012		3.800.000,00		Arquivamento em sessão de 15/08/2012
1º Termo Aditivo nº 388/12	40/7835/12	09/11/2012	Prorrogação do prazo contratual e criação de 03 etapas de obras, ficando o término previsto para 18/02/2013.	-	90	Arquivamento em sessão de 15/04/2013
2º Termo Aditivo nº 236/13	40/6528/13	03/12/2013	Modificação de planilha original com acréscimo de valor	510.051,87	-	Arquivamento em sessão de 07/08/14

## 1 - RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES

### 1.1) Pontos de diligência atendidos

Nº	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
1	<p><b>Solicitação Realizada</b> Item 5.2 do relatório da 1ª Visita Técnica – Foram solicitados os Relatórios de Cravação de Estacas da obra de modo a ratificar a quantidade total medida do item 72 (FD05.10.0100).</p> <p><b>Resposta à Pergunta</b> Apresentou à fl. 25 memória de cálculo do item e encaminhou Relatório de Cravação de Estacas (anexo 1).</p> <p><b>Comentário(s) à Resposta</b> Atendido com recomendação. Constatou-se através do Relatório de Cravação que a quantidade medida é compatível com a executada. Verificou-se que as estacas cravadas têm diâmetro de 15cm, enquanto o item medido é adequado para estacas de 26cm. Na há no catálogo SCO-RIO a estaca utilizada e a fiscalização orçou o item similar disponível com menor preço. Recomenda-se que em outros contratos a fiscalização faça a elaboração de item especial através de pesquisa de mercado ou estude a utilização na obra da estaca de diâmetro presente no catálogo SCO-RIO.</p>	Atendido c/ recomendação. (Fls. 54)

## SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Nº	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
2	<p><b><u>Solicitação Realizada</u></b> Item 5.3 do relatório da 1ª Visita Técnica – Solicitou-se esclarecimento à fiscalização quanto à medição do item 73 (FD05.10.0250), referente a emenda de estacas, uma vez que o comprimento cravado variava entre 10,00m e 11,00m e normalmente as estacas são fabricadas com 12,00m de comprimento.</p> <p><b><u>Resposta à Pergunta</u></b> Elucidou à fl 25 que as estacas para a obra em questão foram fabricadas com comprimentos de 5,00m e 6,00m devido ao fato da dificuldade do acesso ao local da cravação e para minimizar a metragem de arrasamento das mesmas.</p> <p><b><u>Comentário(s) à Resposta</u></b> Atendido. O Relatório de Cravação de Estacas (anexo 1) ratifica a explicação da jurisdicionada.</p>	Atendido (Fls. 54)
3	<p><b><u>Solicitação Realizada</u></b> Item 5.5 do relatório da 1ª Visita Técnica – Foram solicitadas as ARTs dos projetos (executivo, drenagem, urbanização, instalações, ar condicionado e programação visual) de modo a ratificar os itens medidos.</p> <p><b><u>Resposta à Pergunta</u></b> Encaminhou as ARTs (anexo 3)</p> <p><b><u>Comentário(s) à Resposta</u></b> Atendido parcialmente. Solicita-se que a jurisdicionada apresente as ARTs dos projetos de drenagem e urbanização, não encaminhadas.</p>	Atendido Parcialmente. (Fls. 55)
4	<p><b><u>Solicitação Realizada</u></b> <b>Item 5.7 do relatório da 1ª Visita Técnica</b> – Foi solicitado esclarecimento quanto à diferença entre os quantitativos de aço presentes nos projetos remetidos a esta Corte de Contas e os quantitativos medidos.</p> <p><b><u>Resposta à Pergunta</u></b> Informou que as quantidades apresentadas se referiam apenas aos valores de aço da edificação, caixa de reuso e cisterna. Itens como fundação e superestrutura dos muros não estavam contempladas. Ressaltou ainda que os itens de estrutura do orçamento foram revisados e apresentou memória de cálculo às fls. 28/41.</p> <p><b><u>Comentário(s) à Resposta</u></b> Atendido. A jurisdicionada incluiu na memória de cálculo os aços referentes ao muro e a área de urbanização, estando a mesma coerente com a obra e o orçamento vigente. Ressalta-se que para esta área acrescida à fiscalização dimensionou os aços de diâmetro 6,3mm e 10mm através de coeficiente estimativo (100kg/m<sup>3</sup> de concreto) e no momento da medição deverá faturar o realmente executado.</p>	Atendido. (Fls. 56)

## SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Nº	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
5	<p><b><u>Solicitação Realizada</u></b>  <b>Item 5.9 do relatório da 1ª Visita Técnica</b> – Foi solicitado esclarecimento quanto à incoerência da planilha orçamentária com relação aos itens de alvenaria. A planilha só continha blocos de concreto, enquanto a obra, em sua maioria, era executada com tijolo cerâmico.</p>	Atendido. (Fls. 57)
	<p><b><u>Resposta à Pergunta</u></b>            Informou que revisou a planilha orçamentária a partir dos levantamentos do projeto executivo, remetendo memória de cálculo às fls. 42/44.</p>	
	<p><b><u>Comentário(s) à Resposta</u></b>            Atendido. A memória de cálculo apresentada mostra coerência com a obra visitada.</p>	

### 1.2) Pontos de diligência pendentes de resposta

Nº	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
1	<p><b><u>Solicitação Realizada</u></b>            - Item 3 do relatório da 1ª Visita Técnica- Foi solicitado que a jurisdicionada apresentasse as licenças descritas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Licença da obra, conforme Plano Diretor desta Municipalidade;</li> <li>• Análise do projeto de acordo com legislação urbanística;</li> <li>• Licença ambiental da obra junto a SMAC;</li> <li>• Licença de operação do local de recepção dos resíduos sólidos da construção civil.</li> </ul>	Não atendido.
	<p><b><u>Resposta à Pergunta</u></b>            Não houve resposta</p>	
2	<p><b><u>Solicitação Realizada</u></b>            - <b>Item 5.4 do relatório da 1ª Visita Técnica</b> – Foram solicitados os Relatórios de Controle Tecnológico do Concreto da obra de modo a ratificar a quantidade total medida do item 306 (AD35.15.0050) e a resistência característica a compressão do concreto.</p>	Não atendido. (Fls. 55)
	<p><b><u>Resposta à Pergunta</u></b>            Apresentou memória de cálculo do item à fl. 26 e Relatório de Desempenho Mecânico do Concreto (anexo 2).</p>	

**SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Nº	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
	<p><b><u>Comentário(s) à Resposta</u></b>            Não atendido. Conforme pode ser visualizado no anexo 2, os Relatórios apresentados correspondem a 95m³ de concreto. Ressalta-se que devem ser ensaiados todos os caminhões de concreto que entram na obra, isto não tendo sido feito, apenas deve ser medido o volume de concreto ensaiado. Solicita-se que a jurisdicionada apresente todos os Relatórios de Desempenho Mecânico do concreto (perfazendo o volume total de concreto apresentado na memória de cálculo) ou estorne .. a diferença entre o valor orçado e o apresentado no Relatório.</p>	
3	<p><b><u>Solicitação Realizada</u></b>  <b>TCMRJ - Item 5.6 do relatório da 1ª Visita Técnica –</b> Foram solicitadas todos os Manifestos de Resíduos da obra e Licença de Operação do local receptor dos resíduos sólidos de construção civil de modo a ratificar as quantidades medidas dos itens 21 (TC05.05.0750), 24 (TC10.05.0350) e 25 (TC10.05.0700).</p> <p><b><u>Resposta à Pergunta</u></b>            Apresentou memória de cálculo à fl. 27 e encaminhou Manifestos de Resíduos (anexo 4).</p> <p><b><u>Comentário(s) à Resposta</u></b>            Não atendido. Os Manifestos de Resíduos apresentados contabilizam um total de 1.378,00m³, o que é coerente com a memória de cálculo apresentada para o item 25 (TC10.05.0100 – Disposição Final) que apresenta total de 2.527,23t (peso específico de 1,8t/m³). No entanto, a memória de cálculo do item 21 (Transporte de carga de qualquer natureza) apresenta incoerência. A jurisdicionada apresenta um cálculo em que multiplica o peso de 4.075t pela distância de 41,70km até o aterro. Uma vez que só foram dispostos 2.527,23t como descrito acima e comprovado pelos Manifestos de Resíduos, o cálculo correto seria de 2.527,23t x 41,70km ...</p>	<p>Não atendido. (Fls. 55/56)</p>
4	<p><b><u>Solicitação Realizada</u></b>  <b>TCMRJ - Item 7.1 do relatório da 2ª Visita Técnica –</b> A jurisdicionada não encaminhou a memória de cálculo referente à 11ª medição.</p> <p><b><u>Resposta à Pergunta</u></b>            Não houve resposta</p>	<p>Não atendido.</p>
5	<p><b><u>Solicitação Realizada</u></b>  <b>TCMRJ - Item 7.2 do relatório da 2ª Visita Técnica –</b> Consta da planilha orçamentária o item BP 10.05. 0450 (Piso sintético para atletismo) com um custo total de R\$ 90.969,15. Constatou-se durante a visita que o referido item provavelmente não será utilizado, portanto, solicita-se informar se este valor será estornado ou constará do próximo termo aditivo de re-ratificação.</p> <p><b><u>Resposta à Pergunta</u></b>            Não houve resposta</p>	<p>Não atendido.</p>

## SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Nº	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
6	<p><b><u>Solicitação Realizada</u></b>  <b>TCMRJ - Item 7.3 do relatório da 2ª Visita Técnica</b> – Foram medidos 303 m<sup>2</sup> do item BP 10.20.0362 (Revestimento intertravado com peças de concreto...). Considerando que não foram identificados os locais de sua utilização, solicita-se informar onde este serviço foi executado( Se observa na foto nº 24 a aplicação de piso intertravado, entretanto, não totalizando 303 m<sup>2</sup>).</p> <p><b><u>Resposta à Pergunta</u></b>            Não houve resposta</p>	Não atendido.
7	<p><b><u>Solicitação Realizada</u></b>  <b>TCMRJ - Item 7.4 do relatório da 2ª Visita Técnica</b> – Foram medidas 51 unidades do item PJ 10.60.0151 (Espécies vegetais com altura de 2,50 a 3,50 m tipo palmeira ....), não tendo sido identificados os locais de plantio.</p> <p><b><u>Resposta à Pergunta</u></b>            Não houve resposta</p>	Não atendido.
8	<p><b><u>Solicitação Realizada</u></b>  <b>TCMRJ - Item 7.5 do relatório da 2ª Visita Técnica</b> – Foram medidos 23 metros do item PJ 25.05.0054 (Banco contínuo em concreto armado aparente...), não tendo sido identificados os locais de sua utilização.</p> <p><b><u>Resposta à Pergunta</u></b>            Não houve resposta</p>	Não atendido.
9	<p><b><u>Solicitação Realizada</u></b>  <b>TCMRJ - Item 7.6 do relatório da 2ª Visita Técnica</b> – Foram medidas 6 unidades do item PJ 25.20.0059 (Bicicletário em tubo de ferro galvanizado...). Considerando que durante visita não foram identificados os locais de sua utilização, cabe a fiscalização esclarecer o apontado.</p> <p><b><u>Resposta à Pergunta</u></b>            Não houve resposta</p>	Não atendido.
10	<p><b><u>Solicitação Realizada</u></b>  <b>TCMRJ - Item 7.7 do relatório da 2ª Visita Técnica</b> – Consta do orçamento o item PJ 25.05.0153 (Mesa de jogos com 4 bancos...), tendo sido identificada a sua instalação (observar foto da figura 14), entretanto, este item não foi medido até a última medição entregue (12ª medição).</p> <p><b><u>Resposta à Pergunta</u></b>            Não houve resposta</p>	Não atendido.

**SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Nº	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
11	<p><b><u>Solicitação Realizada</u></b>  <b>TCMRJ - Item 7.8 do relatório da 2ª Visita Técnica</b> – Dos 316 itens da planilha orçamentária, 98 estão medidos acima da quantidade contratada, em sua maioria atingindo os 30% permitidos pela legislação, devendo ser adequados quando da lavratura do termo aditivo citado no item 5.</p>	Não atendido.
	<p><b><u>Resposta à Pergunta</u></b>                  Não houve resposta</p>	
12	<p><b><u>Solicitação Realizada</u></b>  <b>TCMRJ - Item 5 do relatório da 3ª Visita Técnica</b> - Solicitado o envio de todas as medições efetuadas após a 12ª medição, com suas respectivas memórias de cálculo e folhas de fatura.</p>	Não atendido.
	<p><b><u>Resposta à Pergunta</u></b>                  Não foram enviadas as memórias de cálculo das 13ª, 14ª, e 15ª medições.</p>	
	<p><b><u>Comentário(s) à Resposta</u></b>                  Não atendido.</p>	

**2 - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS A EXECUTAR (MEMORIAL DESCRITIVO)**

parcelas de maior relevância técnica, conforme Memorial Descritivo:

- |   |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>1.1. Execução de serviços de concreto armado;</li> <li>1.2. Execução de serviços de instalações prediais;</li> <li>1.3. Execução de serviços de revestimentos;</li> <li>1.4. Execução de serviços de esquadrias;</li> <li>1.5. Execução de serviços de cobertura metálica;</li> <li>1.6. Execução de serviços de impermeabilização;</li> <li>1.7. Execução de serviços de pavimentação asfáltica.</li> </ul> |
|---|

## SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

### 3 - VISITA DA ACEITAÇÃO PROVISÓRIA:

#### 3.1- OBSERVAÇÕES GERAIS

**3.1.1** – Informamos que o Fiscal Edivaldo Souza Cabral, matrícula 13/1144260, mesmo tendo sido informado através de e-mail em 28/08/2014, vide anexo 9, e tendo sido confirmado a visita na data anterior por telefone, não compareceu ao local no dia 10/09/2014 e não enviou representante para acompanhar a equipe de visita. Mediante a ausência do fiscal, a Diretora da EDI, Fernanda Burla, prontificou-se a acompanhar esta equipe.

**3.1.2** - Da documentação solicitada à fiscalização, não foi entregue o laudo de vistoria detalhado. Consta do arquivo digital da inspeção, a documentação enviada por meio eletrônico.

**3.1.3** - A publicação da aceitação provisória da obra objeto da presente visita ocorreu no DO-RIO de 09/05/2014, tendo como base o laudo de vistoria realizado pela comissão designada pela Portaria "P" nº 35/2014 de 18/02/2014 (anexo 7) que constatou que "a mesma foi executada a contento, obedecendo fielmente aos elementos contratuais".

**3.1.4** – A fiscalização não forneceu os esclarecimentos e a documentação solicitados nas Visitas Técnicas anteriores, conforme item 1.2 e o Laudo de Vistoria relativo à Aceitação Provisória.

#### 3.1.5 – Verificamos "in loco" os prejuízos a seguir:

PRÉDIO	DANOS	FIGURAS Nº:
Portões externos	Problemas para fechar e solda nas bandeiras mal executada.	8; 10; 11; 18; 19 e 20
Pátio externo	Rachaduras no pavimento de concreto.	13; 14 e 15
EDI	Grades nas janelas em processo de oxidação, indicando falha do revestimento de proteção.	6 e 7
	Infiltração nas paredes	1; 2; 3; 4 e 5

---

## SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

---

**3.1.6** - Portões principais externos em condição precária: a contratada não havia instalado os trincos junto ao chão. Apresentavam instabilidade, tendo sido chumbada uma das portas para não cair, o que impede a abertura completa (vide Figuras 18, 19 e 20). A diretora informou por e-mail (vide Anexo 8) que, um dia após a visita, o portão da garagem novamente cedeu e está quebrado.

**3.1.7** - Observamos afundamento de parte do piso externo (vide Figuras 13 e 14), possivelmente causado por falha na rede de drenagem.

**3.1.8** – Brasão da prefeitura sem a coroa (Figura 16).

**3.1.9** – A diretora informou que houve uma invasão na escola e, por isso, teve que colocar uma grade para maior segurança (Figura 18).

**3.1.10** – A diretora informou que houve vandalismo por parte da comunidade limítrofe à EDI, danificando a grade externa. (Figura 9).

**3.1.11** - O barracão desativado após o término da obra (vide figura 12) é um fator de risco para EDI, pois tem sido utilizado (com o campo adjacente) como rota de fuga de bandidos para comunidade vizinha, quando ocorrem incursões policiais, conforme item 9 do e-mail inserido no Anexo 8.

**3.1.12** – A Diretora reclamou que as galerias de esgoto encontram-se entupidas, conforme item 10 do e-mail inserido no Anexo 8.

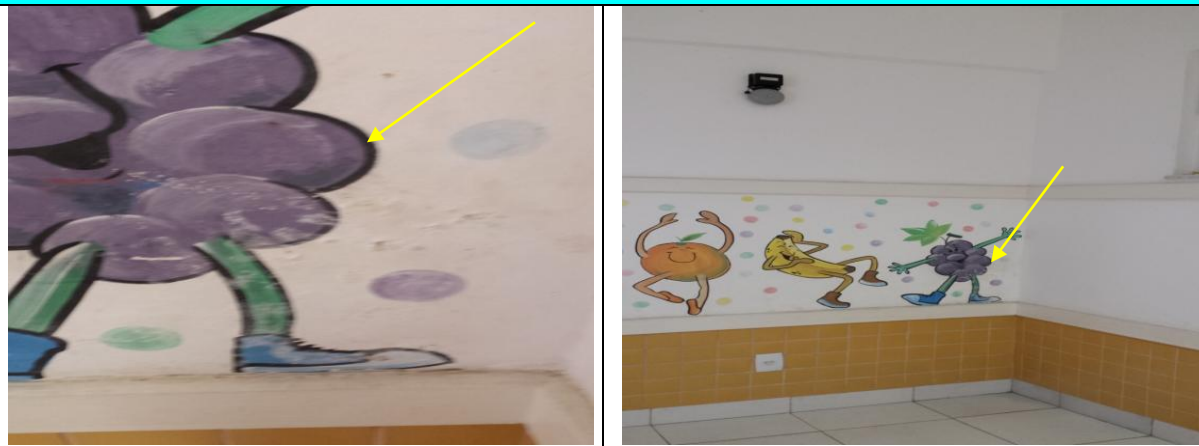
### **4 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

Verificamos que a obra já estava concluída na 3ª visita, portanto vamos expor apenas alguns problemas que foram verificados com o início do funcionamento do EDI.

**SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**4.1) Fotos tiradas pela equipe de auditores.**

**Visita de Encerramento – 10/09/2014**



Figuras 01 e 02 – Infiltração na parede à direita da sala da Diretoria.

**Visita de Encerramento – 10/09/2014**



Figura 03 – Infiltração na parede, em cima da pia da cozinha, evidenciada pelo escurecimento de parte dos azulejos.

Figura 04 – Infiltração na sala de atendimento adjacente a um dos banheiros.

**Visita de Encerramento – 10/09/2014**



Figura 05 – Infiltração no lado esquerdo inferior da janela da sala da diretoria.

Figura 06 – Ferrugem na grade da janela da sala da diretoria.

**SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Visita de Encerramento – 10/09/2014**



Figura 07 – Ferrugem na grade da janela da diretoria.

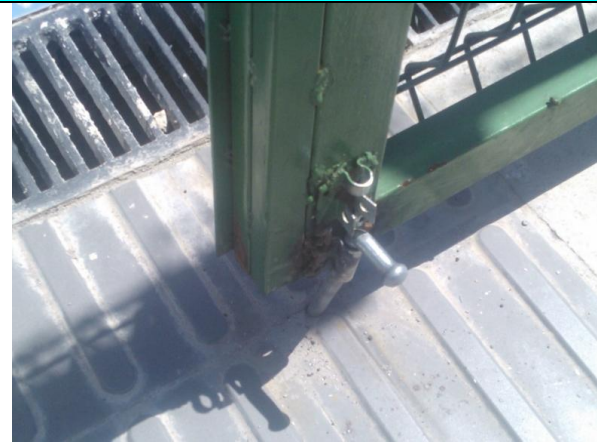


Figura 08 – Furo mal executado e Ferrolho enferrujado e mal colocado no portão principal.

**Visita de Encerramento – 10/09/2014**



Figura 09 – Barracão de obra sem uso após o término da obra.



Figura 10 – Grade danificada do lado esquerdo inferior ao portão do estacionamento.

**Visita de Encerramento – 10/09/2014**



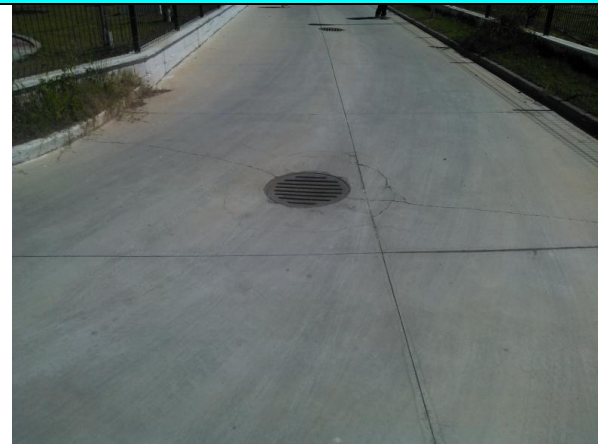
Figura 11 - Portão do estacionamento com problemas para fechar.



Figura 12 – Furo mal feito para prender o portão da garagem, ocasionando transtorno ao fechar.

**SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Visita de Encerramento – 10/09/2014**



Figuras 13 e 14 – Afundamento do piso em volta do tampão de ferro

**Visita de Encerramento – 10/09/2014**



Figura 15 – Piso mal acabado no pátio da entrada principal, podendo ocasionar acidentes.



Figura 16 – Falta parte de cima do brasão da Prefeitura.

**Visita de Encerramento – 10/09/2014**

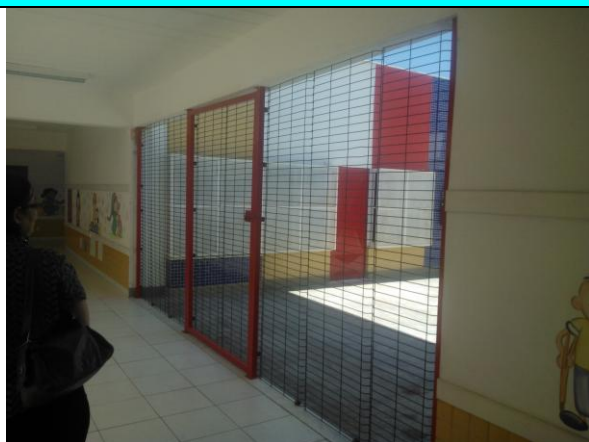


Figura 17 – Grade instalada pela própria Direção da EDI.

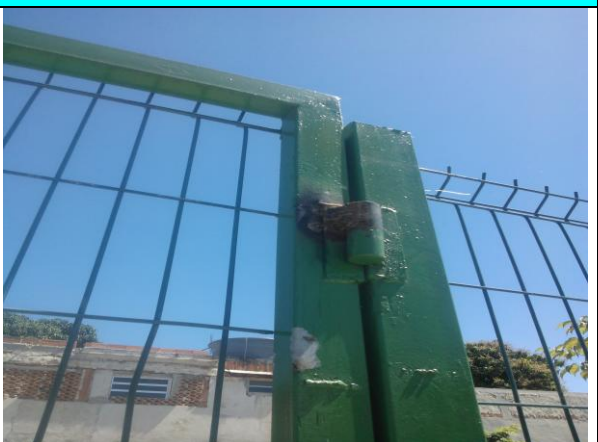


Figura 18 – Solda nas bandeiras do portão principal.

## SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

### 4.2) Fotos enviadas pela Diretora do EDI.

A Diretora do EDI Professor Carlos Falseth, Fernanda Burla, enviou dia 19/08/2014, à Construtora Makete Ltda, um e-mail relatando problemas no EDI, anexo 8.



## 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

**5.1** - Considerando-se o prazo de conservação, solicita-se a correção ou adequação dos serviços executados, conforme mencionado nos itens 3.1.5 ao 3.1.12.

**5.2** – A fiscalização forneceu apenas o projeto estrutural, portanto deverá fornecer os demais projetos solicitados nas 1ª e 2ª Visitas Técnicas, as plantas "As Built", e o Laudo de Vistoria detalhado relativo à Aceitação Provisória.

---

## SGCE/ 2ª Inspetoria Geral de Controle Externo

---

### 6 - CONCLUSÃO:

Opinamos pelo encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro Relator Jair Lins Netto, **visando a baixa do presente em diligência**, com envio de cópia do relatório através de ofício em apartado, para que o Órgão envie a documentação, justificativas e esclarecimentos mencionados nos itens 1.2, 5.1 e 5.2, e dar conhecimento do fato ocorrido no item 3.1.1 ao Diretor de Obras Prediais.

Sugerimos **após apreciação em Plenário**, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para aguardo e análise da resposta da jurisdicionada.

2ª IGE, 18 de setembro de 2014

Maria Beatriz de Oliveira Neuenschwander  
Auditor de Controle Externo  
Matrícula - 40/900.751

Marcus Magno Mamona Guimarães  
Auditor de Controle Externo  
Matrícula - 40/900.842

---

## SGCE/ 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

---

Sra. Inspectora Geral,

Ratifica-se o relatório da visita técnica de encerramento do acompanhamento da obra, **opinando pela diligência do presente, com envio de ofício em apartado**, para que a jurisdicionada se pronuncie quanto aos questionamentos realizados e que seja dada ciência ao Sr. Diretor de Obras Prediais quanto ao relatado pela equipe de visita.

Solicita-se, **após decisão Plenária**, a devolução do processo a esta 2ª IGE para o aguardo da resposta da jurisdicionada.

À consideração de V. Sª

2ª IGE, 23/10/2014

---

Carlos Roberto Milet Cavalcanti Júnior  
2ª IGE – 2ª Inspeção Geral do Controle Externo  
Inspetor Setorial  
Matricula 40/901.373

Sr. Secretário Geral da SGCE,  
De acordo.

2ª IGE,

SIMONE DE SOUZA AZEVEDO  
Inspectora Geral/2ª IGE/SGCE  
Matricula 40/900326